

1.39 – REMESSA PARA DEPÓSITO FECHADO

As Remessas para Depósito Fechado também estão contempladas pela não-incidência do ICMS. As operações interestaduais são normalmente tributadas.

Quanto ao IPI há a suspensão do imposto conforme artigo 42 do RIPI/00.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA DEPÓSITO FECHADO

CFOP: 5.905 (Operações Internas).

6905 (Operações Interestaduais).

DISPOSITIVO LEGAL: "Não Incidência do ICMS nos termos do artigo 7.º, Inciso II do Decreto n.º 45.490/00 – RICMS/SP"

"Suspensão do IPI nos termos do artigo 42, Inciso III do Decreto n.º 4.544/02 – RIPI"

MODELO DE NOTA FISCAL											NOTA FISCAL				
											(X) SAÍ () ENT.				
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP	INSC. ESTADUAL DOS SUBSTIT. TRIBUTÁRIO				CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL			DT. EMISS.					
REMESSA PARA DEPÓSITO FECHADO		5.905													
DESTINATÁRIO/REMETENTE															
NOME/RAZÃO SOCIAL						CNPJ/CPF			DT. EMISS.						
ENDEREÇO					BAIRRO/DISTRITO		CEP		DT. SAÍDA						
MUNICÍPIO											UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HR. SAÍDA
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR DO IPI					
	<i>(DISCRIMINAR A MERCADORIA)</i>		040	U N	18	16,00	288,00								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO				VLR ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS							
								288,00							
VALOR DO FRETE		VALOR SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS				VLR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA							
								288,00							
CLAS. FISCAL	DADOS ADICIONAIS - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							RESERVADO AO FISCO							
	<p><i>Não Incidência do ICMS nos termos do art. 7.º, Inc. II do Dec. n.º 45.490/00 - RICMS/SP</i></p> <p><i>Suspensão do IPI, art. 42, inc. III do Dec. 4.544/00 - RIPI</i></p>														

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, if you can print from a windows application you can use pdfMachine.

Get yours now!